

DECRETO Nº 8.721, DE 6 DE MAIO 2024.

Designa membros do Conselho Municipal do Idoso de Jahu.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as indicações constantes do processo administrativo nº 0300003796/2024-PG-3;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho Municipal do Idoso de Jahu, criado pela Lei nº 3.274, de 16 de junho de 1998, alterada pelo artigo 3º, da Lei nº 3.299, de 15 de setembro de 1998, para o período de 2024/2026, os seguintes cidadãos:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

a) Representantes da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social:

Titular: Erika Leite Ramos de Luzia;
Suplente: Mayara Carinhato e Silva.

b) Representantes da Secretaria de Saúde:

Titular: Rodrigo Ribeiro;
Suplente: Ana Julia Sylvestre de Souza.

c) Representantes da Secretaria de Educação:

Titular: Ana Paula Castello Buoro;
Suplente: Celio Luiz Cardoso.

d) Representantes da Secretaria de Esportes:

Titular: Paulo Eduardo de Moraes Mina;
Suplente: Ivete Calobrizi.

e) Representantes da Secretaria de Cultura e Turismo:

Titular: João Geraldo Zanato;
Suplente: Renata Guilman Silvestre Vequi.

f) Representantes da Secretaria de Economia e Finanças:

Titular: Maria Fernanda Felipe;
Suplente: Sidney Francisco Medina.

DECRETO Nº 8.721, DE 6 DE MAIO 2024.

g) Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo:

Titular: Fabiana Cristina Titato;

Suplente: Erica Aparecida Guilmo Munhoz.

h) Representantes da Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania;

Titular: Vania Daiana Cristianini;

Suplente: Paulo Francisco Borges Junior.

i) Representantes da Secretaria de Governo:

Titular: Lourdes Caetano;

Suplente: Luiz Torquatro Branco.

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jaú:

Titular: Lucinéia Moreira Cezar Nunes;

Suplente: Ana Caroline Farinelli Borgo.

b) Vila São Vicente de Paulo:

Titular: Regina de Fátima Silva Garcia;

Suplente: Thamires Nunes Clavero.

c) Hospital Amaral Carvalho:

Titular: Eduardo Tadeu Guedes Piragino;

Suplente: Vanessa de Moraes.

d) Fundação de Assistência Social Lourenço Avelino de Almeida Prado:

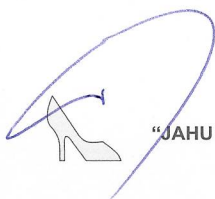
Titular: Mario Celso Campana Ribeiro;

Suplente: Weslen Daniel Bregadioli.

e) Centro Recreativo dos Idosos:

Titular: Aparecida de Lourdes Bigueti Liberatti;

Suplente: Laurindo Liberatti.



DECRETO Nº 8.721, DE 6 DE MAIO 2024.

f) Centro Recreativo dos Idosos:

Titular: Marilena Alves Albertin;

Suplente: Irene Stripari Suriano.

g) Abrigo São Lourenço de Jahu:

Titular: Maria Lucia Scortecci Hilst Ribeiro;

Suplente: Micaele Cristina Candido de Oliveira.

h) Abrigo São Lourenço de Jahu:

Titular: Renato Hilst Ribeiro;

Suplente: Maria Emilia Durante Mengon.

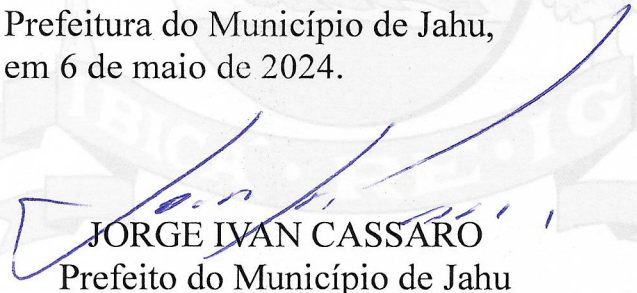
i) Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) 20ª Subseção Jaú:

Titular: Ezequiel Rodrigues Junior;

Suplente: Larissa Rosemeire de Abreu.

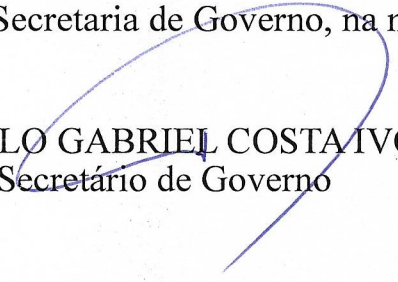
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 8.271, de 29 de março de 2022.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 6 de maio de 2024.


JORGE IVAN CASSARO

Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.


PAULO GABRIEL COSTA IVO

Secretário de Governo

